



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 4.007/2024.**

**DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.-----**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, PREFEITO(A) MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

**SILVIA GOMES PRADO**, para cumprir carga horária de 02 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Saúde*.

**MAURA LUMERTZ MONTEIRO**, para cumprir carga horária de 02 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação*.


**ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA**, para cumprir carga horária de 02 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.784/2023 de 06 de novembro de 2023..

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 17 de junho de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento  
Cfe Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 17/06/24

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_